



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO

RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGAO, 114, JOSE FERNANDES SALSA, LIMOEIRO,
CEP:55700-000

Processo: 0000551-15.2020.5.06.0251
Exequente: SEVERINA GENILDA DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 04298824403
50504 - DIEGO MARX VIEIRA DE ANDRADE
Executado: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF/CNPJ Executado: 05357098468
45890 - JOSENILDO PAULO DOS SANTOS

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
EDHPI-0251019449-2024
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" *1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 07.11.2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 12/02/2025, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 12/03/2025, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO**

**RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGAO, 114, JOSE FERNANDES SALSA, LIMOEIRO,
CEP:55700-000**

Processo: 0000551-15.2020.5.06.0251
Exequente: SEVERINA GENILDA DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 04298824403
50504 - DIEGO MARX VIEIRA DE ANDRADE
Executado: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF/CNPJ Executado: 05357098468
45890 - JOSENILDO PAULO DOS SANTOS

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 80 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 50 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão, na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: UM TERRENO PRÓPRIO, SITUADO À RUA JOÃO BATISTA, 323, CENTRO, SURUBIM-PE, MEDINDO 7,50 METROS DE LARGURA DE FRENTE POR 31,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 232,5 METROS QUADRADOS, DESMEMBRADO DA CASA N. 140 NA RUA AGAMENON MAGALHAES; LIMITANDO-SE COM O TERRENO DESMEMBRADO, AO NORTE; COM O TERRENO DA CASA PERTENCENTE A RENATO SPOSITO DE OLIVEIRA, AO SUL; COM O TERRENO DA CASA N. 150, PERTENCENTE A RENATO SPOSITO DE OLIVEIRA; AO NASCENTE, COM O TERRENO DA CASA N. 140,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO**

**RUA SEVERINO VASCONCELOS ARAGAO, 114, JOSE FERNANDES SALSA, LIMOEIRO,
CEP:55700-000**

Processo: 0000551-15.2020.5.06.0251
Exequente: SEVERINA GENILDA DA SILVA
CPF/CNPJ Exequente: 04298824403
50504 - DIEGO MARX VIEIRA DE ANDRADE
Executado: JOSE CAMELO DA SILVA
CPF/CNPJ Executado: 05357098468
45890 - JOSENILDO PAULO DOS SANTOS

PERTENCENTE AOS VEREADORES E, AO POENTE COM A RUA JOÃO BATISTA.

Localização do bem: RUA JÃO BATISTA, CENTRO, SURUBIM, PE, CEP 55750000

Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00

Data da Penhora: 28/10/2024

Fiel Depositário: JOSE CAMELO DA SILVA

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 97.286,16.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*¹:<http://www.leilaovip.com.br/>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

LIMOEIRO

